

**ATA Nº 15/2025 COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

Aos 10 dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às 08h30 reuniram-se extraordinariamente os membros do Comitê de Investimentos na Sede do IPACI. A reunião teve início dando continuidade na atualização do Regimento Interno do Comitê de Investimentos. Finalizada a revisão do Regime Interno, passou-se para a análise do Estudo ALM, com discussão sobre alteração das aplicações financeiras indicadas no estudo, que sugeriu aplicação de mais 15% dos recursos do IPACI em Títulos Públicos Federais Marcado na Curva, bem como sugestão de diminuição em outras aplicações. Em conjunto a ALM foi analisado também boletim Focus do dia anterior e as taxas dos Títulos Públicos Federais divulgadas pela ANBIMA com os preços e vértices dos títulos públicos. Além disso, foi analisado também o e-mail resposta sobre questionamento do Comitê de Investimentos à Consultoria Financeira, a saber: “Segue questionamento do Comitê de Investimentos do IPACI. No Estudo ALM 2025, é sugerido alocação de 15,00% em NTN-B 2060 marcadas na curva do título. Pergunta: Existe algum impedimento legal se o IPACI adquirir NTN-B com vencimentos anteriores a 2060? Por exemplo: NTN-B 2026, 2027, 2028, 2035.” A Consultoria Financeira respondeu: “Conforme havíamos conversado anteriormente, a sugestão trazida pelo Estudo de Macroalocação, ALM, tende a minimizar os riscos existentes no processo decisório do IPACI. Quando o modelo traz a sugestão de algum vértice específico, ele está levando em consideração o comportamento das entradas e saídas dos fluxos de acordo com o passivo demonstrado na avaliação atuarial. Assim sendo, de acordo com a preferência do Comitê de Investimentos por vértices mais curtos em detrimento à sugestão inicial podemos dizer que o IPACI não terá um risco de liquidez iminente porém irá contrair o risco do reinvestimento do montante destinado por não termos a real ciência do comportamento do mercado e conseqüentemente das taxas praticadas pelas NTN-Bs.” Neste contexto, cada membro do Comitê de Investimento se manifestou dando suas opiniões e sugestões sobre novas aplicações financeiras. Baseada na resposta da Consultoria Financeira no e-mail supra e da indicativa da ALM de aumentar a exposição da carteira em mais 15% em Título Públicos Federais com vértice de 2060, e não visualizando óbice no encurtamento do vértice, Danielly Brandão Távora sugeriu aplicação de 10% do recurso sugerido na ALM em títulos públicos com vencimento em 2026 e 5% do recurso em títulos públicos com vencimento em 2030. Já o membro Jackson José Ceccon, diante dos mesmos fatos, sugeriu aplicação dos 15% em Título Públicos Federais com o encurtamento do vértice de 2060 para 2030, tendo em vista não visualizar impedimento legal para encurtamento do vértice e com vistas a janela de oportunidade que os títulos públicos apresentam para os RPPS no cenário atual. Acrescentou que mesmo havendo o risco de reinvestimento apresentado pela Consultoria no e-mail apresentado, o IPACI será beneficiado dos rendimentos mensais positivos nos próximos 5 anos e que independente do cenário apresentado, o mercado é dinâmico e instável, o que impossibilita prever com segurança o cenário de qualquer reinvestimento de longo prazo. Dayse Modesto Correa, sugeriu a aplicação de todo recurso sugerido no ALM, em títulos públicos marcados na curva com vencimento em 2026, garantindo o ganho superior a meta atuarial, e ainda mantendo a liquidez do investimento em curto prazo, com a justificativa de que, houve um grande aumento de servidores na base de cadastral da prefeitura, devido a nomeação novos de servidores que foram aprovados no último concurso público, com isso poderá haver grande alteração no passivo atuarial do IPACI, o que pode mudar o resultado do estudo

ALM, considerando que o resultado da avaliação atuarial é base de análise para a elaboração do ALM. Considerando grandes mudanças no ALM, a sugestão de alocação dos investimentos podem mudar. O Presidente do Comitê de Investimento foi contrário a aquisição de Títulos Públicos Federais com vencimentos diferentes dos sugeridos no Estudo ALM. Seu posicionamento contrário está em sua interpretação quanto à resposta da Consultoria Financeira quando questionada sobre aquisição de Títulos Públicos Federais, levados até o vencimento, com prazos diferentes do sugerido no Estudo ALM. Luciane De Oliveira Pope Mion, acompanhou o posicionamento do presidente do Comitê de Investimentos. Considerando que não houve quorum necessário para deliberação das sugestões apresentadas, foi remarcada a reunião para continuação da discussão no dia 11 de julho de 2025, às 8:30. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que segue assinada pelo Presidente do Comitê de Investimentos e por seus membros presentes.

**Hudson Dessaune da Silva**

Diretor Financeiro

Presidente do Comitê de Investimentos

**Danielly Brandão Távora**

Presidente Executiva do IPACI

Membro do Comitê de Investimentos

**Luciane de Oliveira Pope Mion**

Gerente de Controle da Receita e Despesa

Membro do Comitê de Investimentos

**Jackson José Ceccon**

Analista de Gestão Pública Previdenciária – Finanças

Membro do Comitê de Investimentos

**Dayse Modesto Correa**

Membro do Conselho Fiscal

Membro do Comitê de Investimentos